

REPÚBLICA DE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 20\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, terá o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMARIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 1/80:

Nomeia o Director-Geral do Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico.

Decreto n.º 2/80:

Nomeia o Director-Geral da Construção Civil.

Decreto n.º 3/80:

Cria, no Tribunal Regional de 1.ª classe da Praia, mais um lugar de Juiz Regional.

Decreto n.º 4/80:

Nomeia o Director-Geral da ENACOL — Empresa Nacional de Combustíveis, E. P.

Decreto n.º 5/80:

Nomeia um membro do Conselho de Direcção da ENACOL — Empresa Nacional de Combustíveis, E. P.

Decreto n.º 6/80:

Dá por finda a comissão de serviço do actual Director da E.A.M. — Electricidade e Água do Mindelo, E. P.

Decreto n.º 7/80:

Nomeia o Director da E.A.M. — Electricidade e Água do Mindelo, E. P.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Rectificação:

A relação dos delegados da Comissão Nacional de Recenseamentos, publicada no Boletim Oficial n.º 52/79.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Portaria n.º 10/80:

Actualiza as taxas aeroportuárias no Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral»

Gabinete do Primeiro Ministro.

D' Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 1/80

de 9 de Fevereiro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado o arquitecto Manuel Spencer Lopes dos Santos para, em comissão, exercer o cargo de director-geral do Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Silvino Lima.

Promulgado em 23 de Janeiro de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 2/80

de 9 de Fevereiro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado o camarada António Nascimento Graça, para em comissão, exercer o cargo de director-geral da Construção Civil.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Silvano Lima.

Promulgado em 23 de Janeiro de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—————
Decreto n.º 3/80
de 9 de Fevereiro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É criado no Tribunal Regional de 1.ª classe da Praia mais o seguinte lugar:

1 Juiz Regional.

Art. 2.º Este diploma entra imediatamente em vigor com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 1980.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — David Hopfer Aimada.

Promulgado em 23 de Janeiro de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—————
Decreto n.º 4/80
de 9 de Fevereiro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado o engenheiro João Maria Póvoa para, desempenhar as funções de director-geral da ENA COL — Empresa Nacional de Combustíveis, E.P.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 1979.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 23 de Janeiro de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—————
Decreto n.º 5/80
de 9 de Fevereiro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado o engenheiro Ruy Spencer Lopes dos Santos para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de membro do Conselho de Direcção da ENACOL — Empresa Nacional de Combustíveis, E.P.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 23 de Janeiro de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—————
Decreto n.º 6/80
de 9 de Fevereiro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É dada por finda a comissão de serviço do engenheiro Ruy Spencer Lopes dos Santos das funções de director da E.A.M. — Electricidade e Água do Mindelo, E.P.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 23 de Janeiro de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—————
Decreto n.º 7/80
de 9 de Fevereiro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado o engenheiro Eurico Pascoal Almeida para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de director da E.A.M. — Electricidade e Água do Mindelo, E.P.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 23 de Janeiro de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—————oço—————

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

—————
Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento

—————
Direcção de Recenseamentos e Inquéritos

Rectificação

Por ter saído inexacta a relação da designação de delegados da Comissão Nacional de Recenseamentos, publicada no *Boletim Oficial* n.º 52/79, de 29 de Dezembro, faz-se a seguinte rectificação:

Concelhos	Freguesias	Delegados	
Boa Vista...	Santa Isabel	Onde se lê: Francisco Rosário Silva	Deve ler-se: Panerácio Rosário Silva
Sal ...	N.ª Sr.ª das Dores	Agente Administrativo	Secretário Administrativo

Comissão Nacional de Recenseamento, 31 de Janeiro de 1980. — O Presidente, *José Brito*, Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento.

—oço—

MINISTERIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Portaria n.º 10/80
de 9 de Fevereiro**

Considerando a necessidade de actualizar as taxas aeroportuárias no Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral»;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro dos Transportes e Comunicações.

Artigo 1.º As taxas a que se referem as Portarias n.ºs 36/75, e 90/78, de 20 e 2 de Dezembro, respectivamente, passam a ter a seguinte alteração:

I — Taxa de ocupação:

1 — Taxa de combustível:

1.1 — Taxa única por hectolitro de combustível fornecido, a ser paga pela companhia abastecedora 3\$50

2 — Utilização de parques automóveis:

2.1 — Áreas privativas de estacionamento:

Viaturas pesadas, por hora ou fracção 7\$50

Viaturas ligeiras, por hora ou fracção 4\$00

3 — Implantação de edifícios:

3.1 — Os terrenos destinados a construção de edifícios pelos respectivos utentes (taxa mensal):

Por metro quadrado ou fracção de superfície ocupada pelo edifício 8\$00

4 — Implantação de instalações:

4.1 — Os terrenos destinados a implantação de instalações dos respectivos utentes (taxa mensal):

Por metro quadrado ou fracção de superfície ocupada 6\$00

5 — Ocupação de edifícios ou instalações do Aeroporto (taxa mensal):

5.1 — Na aerogare:

a) Gabinete ou escritório, por companhias de navegação aérea de aprovisionamento, das aero-

naves, de telecomunicações aeronáuticas, estabelecimentos bancários e outros:

Por metro quadrado ou fracção 105\$00

b) Gabinetes nas condições anteriores, mas providos de frente de balcão:

Por metro quadrado ou fracção 150\$00

c) Área de tráfego compreendida entre a frente de balcão de tráfego, informação, tesouraria ou outros e a parede do edifício:

Por metro quadrado ou fracção 225\$00

d) Estabelecimento para actividades comerciais, industriais, ou outros:

Por metro quadrado ou fracção 225\$00

e) Montras ou exposições de produtos e publicidade:

Por metro quadrado ou fracção 750\$00

Taxa mínima por montra ... 1 500\$00

5.2 — Nos hangares:

a) Compartimentos ou outras áreas para companhias de navegação aérea e aprovisionamento de aeronaves, de telecomunicações aeronáuticas ou outras:

Por metro quadrado ou fracção 60\$00

b) Compartimentos ou outras áreas para actividades comerciais:

Por metro quadrado ou fracção de superfície ocupada 90\$00

Taxa mínima 1 500\$00

5.3 — Noutros edifícios:

a) Compartimentos ou outras áreas por companhia de navegação aérea de aprovisionamento de aeronaves ou de telecomunicações de aeronaves:

Por metro quadrado ou fracção 60\$00

b) Compartimentos ou outras áreas para actividades comerciais ou outras:

Por metro quadrado ou fracção 90\$00

c) Montras de exposição de produtos e publicidade:

Por metro cúbico ou fracção... 375\$00

Taxa mínima por montra ... 750\$00

6 — Reclames e letreiros:

(Taxa mensal):

- a) Para companhias de navegação aérea:
- Por metro quadrado ou fracção de superfície reclamo ou letreiro... .. 450\$00
- Por metro cúbico ou fracção de volume ocupado 75\$00
- b) Para empresa de exploração comercial, industrial ou outras: Taxa a fixar em cada caso, com o mínimo de 1 500\$00

7 — Depósito de bagagem:

- Por período de 24 horas e por cada volume de bagagem de passageiros 7\$50
- Por cada 24 horas ou fracção a taxa acresce de 3\$00

8 — Acesso às áreas reservadas:

- Por cada pessoa 7\$50

9 — Taxa de armazenagem:

- 9.1 — Taxa única por m³ e por dia para qualquer tipo de carga ou bagagem entrados nos armazéns do aeroporto... .. 75\$00

II — Taxas de tráfego:

1 — Taxa de aterragem e deslocação:

- 1.1 — Taxa única por tonelada métrica... .. 120\$00

2 — Taxa de estacionamento nas áreas do tráfego:

- 2.1 — Por tonelada métrica e por hora ou fracção 1\$50

3 — Balizagem luminosa:

- 3.1 — Taxa única por operação... .. 1 500\$00

4 — Taxa de serviço a passageiros:

- 4.1 — Para viagens em vôos internos, por cada passageiro embarcado... .. 50\$00
- 4.2 — Para todas as viagens que não sejam mencionadas na alínea anterior, por cada passageiro embarcado 200\$00

5 — Taxa por embarque ou desembarque de carga:

- 5.1 — Taxa única por quilo de carga sujeita a despacho aduaneiro... .. 3\$00

6 — Taxas por serviço e utilização de equipamentos:

- 6.1 — Aprovisionamento de aeronaves:
- 6.1.1 — Taxa única por cada aeronave abastecida 300\$00

6.2 — Assistência a aeronaves:

- 6.2.1 — Taxa única por cada operação de assistência por uma empresa a aeronaves de transporte comercial 1 500\$00

6.3 — Assistência do serviço de incêndios a aeronaves, que reabastecem com passageiros a bordo:

- 6.3.1 — Por cada quarto de hora ou fracção 300\$00

6.4 — Veículos:

Por período de 15 minutos ou fracção:

- Veículos para transporte de passageiros até 8 (oito) lugares 60\$00
- Autocarro de 35 lugares com condutor 120\$00
- Jeep... .. 75\$00
- Tractores ligeiros 75\$00
- Veículos de caixa coberta até 6 000 kg 135\$00
- Autotanque sem fornecimento de água 150\$00
- Ambulância, por serviço 120\$00
- Sacos pneumáticos para assistência aviões, por cada saco e por hora 2 700\$00

7 — Taxa de informação sonora:

- 7.1 — Taxa única por aviso de informação 75\$00

Art. 2.º As taxas aeroportuárias serão revistas periodicamente.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 31 de Janeiro de 1980. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 2 de Fevereiro de 1980:

Octávio Carlos de Barros Gomes, candidato classificado em 3.º lugar no concurso — nomeado para, definitivamente, exercer o cargo de 1.º oficial da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento para 1979. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 2 de Fevereiro de 1980).

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 11 de Janeiro de 1980:

Cândida Moreira Borges de Barros Tavares, escriturária-dactilógrafa, contratada, do Comando-Geral das FARP e Milícia — exonerada a seu pedido, com efeito a partir de 14 de Janeiro do corrente ano, inclusive.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 4 de Janeiro de 1980:

José da Rosa Silva Rodrigues, candidato inscrito, — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 90-B, de Covoada, do concelho de S. Nicolau.

Norberto Lopes Semedo, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 173, de Cutelo Gomes do concelho do Tarrafal.

Maria Domingas Gomes, candidata inscrita, nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar de Liberão, do concelho de Santa Catarina.

De 16:

Nomeia os delegados de Inspeção Escolar dos concelhos ou os seus substitutos nas ausências ou impedimentos — Agentes Supervisores Principais (A.S.P.), para o 1.º Recenseamento Geral da População e Habitação de Cabo Verde, que se realizará no decorrer de 1980.

Marcelino Lopes Afonso, escriturário provisório da Secretaria-geral do Ministério da Educação e Cultura — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir da data do embarque para o Brasil.

De 17:

José Luís Pinto Nascimento Gomes — exonerado, a seu pedido do cargo de professor eventual de Educação Física do Liceu «Domingos Ramos», a partir de 8 de Janeiro.

Francisco José da Rosa — exonerado, a seu pedido, do cargo de professor eventual da Escola Preparatória de Santa Catarina, a partir de 31 de Dezembro de 1979.

António Pedro Silva e Ernesto Ramos Guilherme Rocha — exonerados das funções de professor de serviço eventual da Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961 — são nomeados professores de serviço eventual para o ano lectivo de 1979/80 e para os estabelecimentos de ensino que adiante se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho:

Liceu «Ludgero Lima»:

Eng.ª Delmira Coutinho Neves — com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 1980.

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Luis Francisco Garção Henriques Paiva — com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 1980.

Escola Preparatória da Brava:

Ernestina Tavares Silva Monteiro — com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 1980.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 13 de Agosto de 1979:

Nomeia o seguinte júri para apreciação das provas escritas e orais dos candidatos ao concurso de agentes de 2.ª classe da Polícia Marítima, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/79, de 17 de Março, composto pelos funcionários da Direcção-Geral de Marinha e Portos que a seguir se indicam:

Presidente — João Baptista Brito.

Vogais — Alfredo Nascimento Soares e Teodoro Vieira Ferreira.

Secretário — Gumercindo Patrício de Morais.

De 22 de Novembro:

Augusto Lopes de Pina, Filipe Sebastião Teixeira Brito, Moysés Pereira Lobo Vieira e Magda Elvira Tavares Moniz — nomeados para, provisoriamente, exercerem o cargo de operadores de telecomunicações de 2.ª classe dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente dos Correios e Telecomunicações. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 25 de Janeiro de 1980).

De 14 de Janeiro de 1980:

Maria Antónia Pres, telefonista de 2.ª classe, provisória, do quadro do pessoal de exploração dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — exonerada do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 1979.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 16 de Novembro de 1979:

Emanuel Magno Pereira Silva, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação dos Recursos Naturais — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 2.ª classe, ficando colocado na Direcção-Geral da Agricultura, com efeito retroactivo a partir de 1 de Julho de 1979.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 60.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 25 de Janeiro de 1980).

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 17 de Janeiro de 1980:

Maria Fernanda Nazário Cruz, enfermeira de 2.ª classe, provisória da Direcção-Geral de Saúde — concedidos 6 meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1979.

Despacho do Camarada Primeiro-Ministro:

De 12 de Novembro de 1979:

Adolfo Soares Leitão, marido da funcionária dos Serviços dos Correios e Telecomunicações em S. Nicolau, Lucília Duarte Dias Leitão — homologado o parecer da Junta de

Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 18 de Outubro de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com urgência para o exterior, a fim de ser observado e tratado num Serviço de Neurocirurgia, em virtude de estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento e haver risco de incapacidade com a permanência no país».

«Evacuar para Portugal».

De 21 de Dezembro:

Renato Paulo Monteiro Pina Araújo, filho do 4.º escrivão do Banco de Cabo Verde, Estefânea Pina Araújo, — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Novembro de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior, para o centro de alergologia onde esteve em tratamento no ano anterior, conforme relatório do médico assistente».

Obs.: A evacuação não tem carácter de urgência.

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 24 de Janeiro de 1980:

Ángelo José Gomes dos Santos, encarregado de armazém, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do § 2.º do artigo 28.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 24 de Janeiro de 1980:

José António Afonso Tavares, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino, da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir da data em que tomar posse do cargo de operador das telecomunicações de 2.ª classe, do quadro de pessoal dos Serviços dos Correios e Telecomunicações, do Ministério dos Transportes e Comunicações.

Despacho do Camarada Secretário de Estado de Finanças:

De 7 de Dezembro de 1979:

Rosendo José Silva Pires Ferreira, verificador, de nomeação definitiva, do quadro técnico-aduaneiro — exonerado das referidas funções, a partir da data em que tomar posse do cargo de director de 2.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa e Segurança Nacional.

De 10 de Janeiro de 1980

Eunice Levy Gomes Amarante, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Finanças — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir da data do seu embarque para o estrangeiro por motivo de estudos.

Domingas Augusta Mendes Barbosa, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Finanças — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir da data do seu embarque para o estrangeiro por motivo de estudos.

Maria Gregória do Canto, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Finanças — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir da data do seu embarque para o estrangeiro por motivo de estudos.

Despachos do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 17 de Janeiro de 1980:

Maria da Luz Sousa Ortet de Barros, 1.º oficial da Direcção-Geral de Educação — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 9 de Setembro de 1963 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	14	2	7
À República de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1978 —	3	5	7
Total	17	8	4

De 19:

Abel Rocha, agente de 1.ª classe da Polícia de Ordem Pública — conta para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
À Administração Colonial Portuguesa:			
De 10 de Abril de 1948 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	32	8	6
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975, a 28 de Fevereiro de 1979	3	7	24
Total	36	4	—

De 23:

António Francisco Duarte, agente de 1.ª classe da Polícia de Ordem Pública — conta, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
À Administração Colonial Portuguesa:			
De 1 de Fevereiro de 1945 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	36	6	4
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Agosto de 1979	4	1	28
Total	40	8	—

Despacho do Camarada Director-Geral de Finanças:

De 10 de Janeiro de 1980:

Guilherme José Canuto — confirmada a sua designação como proposto do receptor de 2.ª classe, por substituição, Ernesto Alves, em serviço no concelho do Fogo — S. Filipe.

Despacho do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 5 de Janeiro de 1980:

Nomeia o seguinte júri para apreciação das provas práticas dos candidatos ao concurso de adjunto de faroleiro chefe, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/79, de 21 de de Julho:

Presidente:

Luças Evangelista Monteiro, chefe de departamento marítimo de Sotavento.

Vogais:

Miguel Arcanjo Rodrigues, faroleiro-chefe.

Silvio Andrade, engenheiro técnico das Obras Públicas.

Secretário:

António Moreno, técnico de Inspeção Marítima.

Despachos do Camarada Secretário-Geral por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 17 de Janeiro de 1980:

Maria Cesarina Brito Lima, 2.º oficial de Aeronáutica Civil do Ministério de Transportes e Comunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 17 de Janeiro de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada encontra-se apta a retomar as suas actividades profissionais, devendo no entanto serem-lhe atribuídas tarefas moderadas. Deve ser presente a esta Junta de Saúde dentro de 1 ano para nova avaliação».

De 28:

José Rui Far'a Monteiro, agente de 2.ª classe da P.O.P. — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de Janeiro de 1980, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve continuar a desempenhar tarefas moderadas por um período de trinta dias findos os quais poderá exercer as actividades profissionais com exclusão dos serviços nocturnos por um período de 6 meses, devendo ser de novo presente à Junta de Saúde findos estes.»

Lista graduada de classificação dos candidatos aos concursos de provas práticas para o provimento dos lugares do quadro do pessoal do Serviço Nacional de Viação, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* no n.º 28/79.

Terceiro oficial:

Milton Gomes — 10 valores

Arquivista:

Milton Gomes — 10,5 valores

Aspirante:

Milton Gomes — 18 valores

Escriturários dactilógrafos de 2.ª classe:

José Michel Bernardo Ortet de Barros — 16,7 valores.
Manuel de Jesus Ramos — 10 valores.

Amália Dias Fernandes — 8,4 valores

Emília Gomes Sanches — 5,3 valores

José Lino Mendes Fernandes — 2,5 valores

A presente lista foi homologada por despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações de 19 do corrente mês.

Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, de 3 de Novembro do ano findo, para o preenchimento de vagas de escriturários-dactilógrafos de 1.ª e 2.ª classes, do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas, homologada por despacho do Camarada Ministro de 21 de Janeiro corrente:

Escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe:

Opositores:

João Eduardo Delgado Horta.

José Luis Lopes.

José dos Santos Carvalho.

Maria Gertrudes Ramos Gonçalves.

Escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:

Opositores:

Arminda Antónia Delgado.

João dos Reis Monteiro.

Lucas de Pina.

Maria Josefa da Conceição Chaves Semedo.

Mateus Andrade Freire.

Ricardina Natália da Cruz.

Facultativos:

Ana Maria Gomes Teixeira.

Ana Maria de Pina Lopes.

Ana Maria Semedo Alfama.

Antónia da Graça Costa.

Delfina Spínola Amarante.

Fernando José Oliveira.

Filénio da Veiga.

Filomena Maria Abreu Semedo Tavares.

Gisele Leontina Cortez de Almeida Cardoso.

Isalita de Fátima da Fonseca Correia.

João Baessa Afonso.

José Avelino Monteiro de Carvalho.

Maria Conceição de Deus Correia.

Maria Madalena Lopes Tavares.

Maria Madalena Mendes Pereira.

Maria Perpétua Silva Salomão.

Olindo Nunes Mendonça.

Olívia Almada Fernandes.

Excluídos:

Eduardo da Silva Graça a).

João Carlos Benrós a).

a) Por não terem apresentado os documentos exigidos no anúncio de concurso.

As provas terão lugar nos próximos dias 18 e 19 de Fevereiro, com o seguinte horário:

Dia 18 — 9 horas — escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe, numa das Salas da Direcção-Geral das Obras Públicas.

Dia 19 — 9 horas — escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe, no Anfiteatro do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Quanto aos candidatos de S. Vicente, as provas serão prestadas naquela localidade, nos dias e horas atrás indicados, na Direcção-Regional das Obras Públicas de Barlavento.

Lista de classificação provisória dos candidatos admitidos ao concurso documental para provimento de vagas de auxiliares de enfermagem do quadro da Direcção-Geral de Saúde, organizada nos termos do anúncio inserto no *Boletim Oficial* n.º 39/79, de 29 de Setembro de 1979, homologada por despacho de 19 de Janeiro de 1980, do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

Número em ordem	Nomes	Valor do curso	Valor nos termos da Portaria n.º 195/74	Total	Tempo de serviço		
					Ano	Mês	Dia
1	Edmeia Felicidade Correia	13	6	19	12	6	25
2	João Augusto de Andrade	15	2,5	17,5	5	8	25
3	Maria Eduarda Mendes Brito	15	2,5	17,5	5	8	20
4	Vitória da Conceição M. Fontes	11	6,5	17,5	13	10	17
5	Ivete Bonifácia de F. A. dos Santos	13	4	17	8	9	10
6	José de Pina Fernandes a)	14	2,5	16,5	5	8	25
7	Eugénia Rocha Newton Boaventura	13	2	15	4	5	4
8	Judith Rodrigues Pires	12	2	14	4	5	4
9	Henrique Varela Lopes Semedo	12	2	14	4	5	4
10	Pedro Augusto Fortes Santos	12	2	14	4	5	4
11	José Luís Andrade Fernandes	12	1	13	2	7	29
12	Daniel Marques de Oliveira Lopes	11	2	13	4	5	4
13	Maria Helena Baptista de Pina	11	2	13	4	5	4
14	Manuel de Pina	11	—	11	—	—	18
15	Ivette Arlinda de Pascoela Silva b)	—	5	—	10	6	1
16	Emílio Lopes Semedo b)	—	2,5	—	5	8	25
17	Alexandre de Pina	—	0,5	—	5	4	15
18	Benvinda Tavares Silva	—	—	—	—	5	9

a) Deve juntar os documentos exigidos nas alíneas d), e), f) e g) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/76 de 10 Janeiro.

b) Deve juntar os documentos exigidos pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/76 de 10 de Janeiro.

Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso aberto para o provimento de vagas na categoria de ajudante de escrivão de Direito dos Tribunais Judiciais e dos serviços do Ministério Público, conforme aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/79, de 4 de Agosto, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 21 de Janeiro de 1980:

Admitidos:

- 1 — Alberto Martins a);
- 2 — António Carlos da Rocha a);
- 3 — António Pedro Melício Silva a);
- 4 — Antonina Dias Monteiro Timas;
- 5 — Arnaldo Martins Silva Ferreira a);
- 6 — Celestiano do Rosário Livramento;
- 7 — Clara Coelho Morais;
- 8 — Daniel Deus Monteiro a);
- 9 — Edmar Rosa da Cruz Rocha a);
- 10 — Joanita da Silva Santos Nascimento Gomes;
- 11 — Maria da Luz Barbosa Vicente;
- 12 — Olívio Socorro Soares a);
- 13 — Paulo Ananias Gomes Martinho.

Excluído:

João Alves b).

a) Devem apresentar no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação desta lista, os documentos exigidos no respectivo aviso de concurso:

b) Excluído por não possuir as habilitações exigidas.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Evaristo da Costa Silva, fiscal sanitário da Direcção-Geral de Saúde, assalariado por despacho de 23 de Outubro de 1979, usado

em 3 de Janeiro de 1980 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/80, de 19 de Janeiro de 1980 — tomou posse do referido cargo em 28 de Janeiro de 1980.

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído inexacto se rectifica o seguinte despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, de 20 de Outubro de 1979:

Onde se lê:

- 2 — Maria Júlia Leal Lopes, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 10-B do Mindelo, ficando a leccionar um curso de adultos do Departamento de Informação, Propaganda e Cultura do PAIGC.

Deve ler-se:

- 2 — Mariana Lima Maurício, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 10-B do Mindelo, ficando a leccionar um curso de adultos do Departamento de Informação, Propaganda e Cultura do PAIGC.

Por ter saído inexacto se rectifica o seguinte despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, de 17 de Novembro de 1979:

Onde se lê:

Concelho de S. Vicente:

- 14 — Francisco Evangelista Gomes.

Concelho da Ribeira Grande:

- 26 — Manuel do Espírito Santo Santos.
- 38 — António Delgado Coutinho.
- 68 — Cipriano Maurício Rufino Júnior.

Deve ler-se, respectivamente:

Concelho de S. Vicente:

- 14 — Francisca Evangelista Gomes.

Concelho da Ribeira Grande:

- 26 — Manuel do Espírito Santo Cruz.
- 38 — António Delgado Coutinho.
- 68 — Cipriano Rufino Maurício Júnior.

Por ter saído inexacto se rectifica o seguinte despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, de 24 de Novembro de 1979:

Onde se lê:

Concelho do Paúl:

- 1 — Júlia da Cruz Ramos Melício — no Posto Escolar n.º 151-B de Figueira.

Concelho de S. Nicolau:

- 3 — Lucelina do Rosário.

Deve ler-se, respectivamente:

Concelho do Paúl:

- 1 — Júlia da Cruz Ramos Melício — no Posto Escolar n.º 121-B, de Figueira.

Concelho de S. Nicolau:

- 3 — Lucelina do Rosário.

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 4/80, de 24 de Janeiro, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Director Nacional de Segurança, dado ao abrigo do n.º 12 da delegação concedida por despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional, de 12 de Novembro de 1975, anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 28 de Dezembro de 1979:

De 6 de Dezembro de 1979:

Concede autorização ao agente fiscal de 2.ª classe n.ºs 173/699, do Departamento da Polícia Económica Fiscal, António Lopes Vaz, para contrair matrimónio com Bernardina Mendes Teixeira, solteira, doméstica, filha de Tomás Mendes Teixeira e Cândida Sanches Varela, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, do concelho do Terrafal de Santiago.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 5/80, a alínea b) do n.º 2 do aviso de abertura de concursos de provas práticas para o preenchimento de vagas de 3.º oficial, aspirante e escriturário dactilógrafo de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Sócio-Judiciais do Ministério da Justiça, se faz a seguinte rectificação:

Onde se lê:

2. Para aspirante:

- b) Os cidadãos cabo-verdianos habilitados com pelo menos o 2.º ano do ciclo preparatório, cu equivalentes, com mais de 18 anos e menos de 35 anos de idade, excepto tratando-se de funcionários.

Deve ler-se:

2. Para aspirante:

- b) Os cidadãos cabo-verdianos habilitados com pelo menos o 3.º ano do curso geral dos liceus e equivalente, com mais de 18 e menos de 35 anos de idade, excepto tratando-se de funcionários.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 8 de Fevereiro de 1980. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna,
Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De acordo com o despacho do Camarada Primeiro Ministro de 16 Janeiro do corrente ano, faz-se público que pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial* está aberto concurso de provas práticas para provimento de dois lugares de chefes de secção, no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Governo.

2: São candidatos obrigatórios:

- Elvijo Fernandes — chefe de secção, interino;
- Napoleão Bonaparte dos Santos — 1.º oficial.

3. As provas práticas versarão as seguintes matérias:

- a) Programa do PAIGC;
- b) Orgânica da Secretaria-Geral do Governo;
- c) Estatuto do Funcionalismo;
- d) Redacção de proposta e informações sobre um assunto de serviço;
- e) Técnicas de processos de inquéritos e disciplinar;
- f) Lei da Organização Política do Estado;
- g) Noções elementares de contabilidade pública.

AVISO

São por este meio avisados os candidatos ao concurso de auxiliares de administração do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/73, de 14 de Janeiro de 1973, de que as provas escritas serão efectuadas pelas 8 00 horas do próximo dia 16 de Fevereiro, no Liceu «Domíngos Ramos», na Praia, para os candidatos residentes em Sotaventos e na Escola de Enfermagem, em S. Vicente, para os residentes em Barlavento.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 8 de Fevereiro, de 1980. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo
e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

AVISO N.º 1/80

Para os devidos efeitos se torna público que foram fixados os seguintes preços de venda do vinho maduro «Malaquias», para vigorar na Praia:

Garraão c/5 litros grossista	291\$00
Garraão c/5 litros retalhista	320\$00
Garraão c/10 litros grossista	492\$20
Garraão c/20 litros grossista	984\$40
1 Litro avulso retalhista	54\$00

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 4 de Fevereiro de 1980. — O Director-Geral, *Georgina de Mello*.

Montepio dos Servidores do Estado

ÉDITOS DE 90 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, foi requerida a transmissão da pensão deixada pelos seguintes associados:

1.º Por óbito de Apolinário Monteiro, que foi carreiro — abegão dos extintos Serviços de Agricultura, pela sua filha Paula Monteiro; e

2.º Por óbito de Augusto Barreto de Carvalho, que foi funcionário do ex-quadro administrativo de Cabo Verde, pela sua viúva Maria Paula Cordeiro Furtado de Carvalho.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos à mesma pensão, ou impugnarem os dos requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não a transmissão da pensão, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 31 de Janeiro de 1980. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(23)

ÉDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, foi requerido o pagamento do subsídio por morte e funeral deixado pelos seguintes associados:

1.º Por óbito de Guilhermina de Pina, pelo filho António Nunes de Pina; e

2.º Por óbito de Apolinário Monteiro, que foi carreiro — abegão dos Serviços de Agricultura, aposentado, pela sua filha Paula Monteiro.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos à mesma pensão, ou impugnarem os dos requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não a transmissão da pensão, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 31 de Janeiro de 1980. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(24)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

SERVIÇO DE NOTARIADO

CERTIDÃO

Luis de Almeida Cardoso, Júnior, notário do Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, República de Cabo Verde.

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura de dezassete de Dezembro do ano findo, neste Cartório notarial a meu cargo, de folhas trinta e sete verso a trinta e oito verso, no livro de notas para escrituras diversas número trezentos e sessenta e seis, foi celebrada uma escritura de justificação notarial, na qual Margarida Lopes de Brito, casada proprietária, natural da ilha de São João, residente em Achada de Santo António, subúrbios desta cidade, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio:

Prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Achada de Santo António-Brasil, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, que se compõe de uma sala de visita coberta de fibrocimento, um corredor, dois quartos de dormir, cozinha e quarto de banho, cobertos com laje de betão armado, pintados a tinta de água por dentro e fora e quintal cimentados, que confronta do Norte com Bernardo Sá Nogueira, do Sul com Paulo Monteiro, do Leste com José Lopes e do Oeste com Justino Tavares, inscrito na matriz da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dez mil quatrocentos e quarenta e um, com o rendimento colectável de cinco mil e cem escudos, a que corresponde o valor matricial de cento e dez mil escudos, não descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme certidão lá passada, que arquivo.

A justificante alega na referida escritura que o descrito prédio não foi adquirido nem por contrato, nem por sucessão, mas sim por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com material por si adquirido e empregado na construção.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos trinta e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta. — O notário do 1.º Cartório, *Luis de Almeida Cardoso, Júnior*.

Conta:

Art. 18.º, 1 e 2	70\$00
Cofre geral	7\$00
Taxa	2\$00
Selos	30\$00 = 109\$00

(São: cento e nove escudos). — Conferida. *Luis de Almeida Cardoso Júnior*, — Registrada sob o n.º 141/80.

(25)

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Juízo de Direito da Região de Primeira Classe da Praia, na acção com processo sumariíssimo n.º 35/75, pendente no 2.º Cartório, movida pelo autor António Silva, casado, jardineiro, residente habitualmente nesta cidade da Praia, contra os réus Valentim Tavares, solteiro, maior, carpinteiro, residente na Achadinha, subúrbios desta cidade da Praia, Abílio Évora, casado, empregado comercial, residente habitualmente nesta cidade da Praia, e João Lopes, comerciante, residente em parte incerta de Portugal, com a última residência conhecida nesta cidade, é este último réu citado para contestar, querando, no prazo de oito dias que começa depois de finda a dilação de trinta dias, a contar da data da segunda e última publicação deste anúncio, que consiste no pedido de pagamento da dívida, sob pena de ser condenado no pedido.

Cidade da Praia, 8 de Outubro de 1979. — O Juiz de Direito, *João Henrique de Oliveira Barros*.

O Escrivão de Direito, *Jorge Rodrigues Pres.*

(26)

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos autos de rectificação de nome que é requerente Maria Gomes Furtado: solteira; doméstica, natural da freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz, filha de pais incógnitos, correm éditos de 30 dias contados da 1.ª e última publicação destes anúncios convidando os interessados a deduzir oposição que tiverem a respeito do pedido que a requerente fez nos respectivos autos e consiste em:

Maria Gomes Furtado, rectificar o nome para Maria Mendes Furtado, nome porque é conhecida desde o nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na Praia, 20 de Outubro de 1979. — O Director-Geral, substituto, *Jorge de Oliveira Lima*, conservador dos registos.

(27)